



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**ADITIVO Nº 01**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, Estado de São Paulo, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, resolve **RETIFICAR** os critérios abaixo relacionados:

**1. VI – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES**

**Onde se lê:**

3. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br), até o dia **16 de dezembro de 2012**.

[...]

6. A relação contendo o nome dos candidatos após os recursos será divulgada no dia **20 de dezembro de 2012** no endereço eletrônico [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br). O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá recolher a taxa de inscrição, no período de inscrição.

**Leia-se:**

3. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br), até o dia **16 de dezembro de 2011**.

[...]

6. A relação contendo o nome dos candidatos após os recursos será divulgada no dia **20 de dezembro de 2011** no endereço eletrônico [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br). O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá recolher a taxa de inscrição, no período de inscrição.

Jaboticabal (SP), 13 de dezembro de 2011.

**Comissão Especial do Concurso Público da  
Prefeitura do Município de Jaboticabal - SP**

**ADVISE**